



Prefeitura Municipal de Itaitiaia

LEI N.º 771 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a criação do “Banco de Medicamentos” no município de Itaitiaia- RJ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, faço saber que a Câmara Municipal de Itaitiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º - Fica instituído o “Banco de Medicamentos” no Município de Itaitiaia-RJ, com a finalidade de angariar medicamentos doados por Pessoas Físicas e Jurídicas para distribuição gratuita à população carente, especialmente aos idosos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social com gerência Executiva da Secretaria Municipal de Saúde, desde que apresentando o respectivo Receituário Médico.

Parágrafo Único - O programa terá como principal objetivo arrecadar junto a indústrias farmacêuticas, consultórios médicos, farmácias e assemelhados, bem como entre as pessoas da comunidade, os medicamentos industrializados e aprovados para comercialização, no entanto, sem terem sido alteradas suas propriedades que garantam condições plenas e seguras para os fins que se destinam.

Art.2º - O Banco de Medicamentos funcionará em ambiente próprio para o fim a que se destina, tendo como local a Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O Município fica isento de manter financeiramente os medicamentos no “Banco de Medicamentos”, uma vez que farão parte do mesmo, somente aqueles doados e arrecadados, na forma contida no parágrafo único do Art.1º.

Art.3º - Todas as atividades para formação dos estoques, classificação e verificação do conteúdo e prazo de validade serão desempenhadas por profissionais das áreas médicas ou farmacêuticas do quadro próprio do município.

§1º - Os medicamentos doados devem estar em bom estado de conservação, inclusive ter embalagem com bula e prazo mínimo de 45(quarenta e cinco) dias antes da data de vencimento.

§2º - Os medicamentos devem ser controlados através de seus respectivos nomes genéricos (substância ativa).

§3º - Os medicamentos devem ter também uma relação de similaridade nominal (nome comercial e genérico).

§4º - O Banco de Medicamentos atenderá exclusivamente pessoas comprovadamente carentes especialmente idosos.

§5º - O medicamento só será fornecido, dependendo da existência em estoque, através de receita médica original, que deverá ser arquivada em local próprio para receituário.

Art.6º - Os estoques de medicamentos devem ser relacionados e atualizados toda semana.

Art.7º - O Município incentivará as doações ao Banco de Medicamentos, por meio de campanhas executadas pelo setor competente da Municipalidade e outros meios legais.

Art.8º - O Poder Público Municipal poderá celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art.9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

LEI N.º 772 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Ementa: Institui o dia do “Já Basta” - Campanha Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, faço saber que a Câmara Municipal de Itaitiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itaitiaia, o dia 6 de dezembro como “Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres – Dia do Já Basta.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

LEI N.º 773, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre o reajuste no valor do cartão vale alimentação dos servidores Estatutário da Câmara Municipal de Itaitiaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, faço saber que a Câmara Municipal de Itaitiaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do Vale-alimentação instituído pela Lei nº 427, de 28 de abril de 2006, será reajustado para R\$ 217,23 (duzentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.587 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA MARÇAL, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo (CC-3), na função de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.601 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, WASHINGTON NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo (DDM), na função de Diretor de Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.603 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, RICARDO DA SILVA CLEMENTINO para exercer o cargo em Comissão, Símbolo (DDM), na função de Diretor de Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2016 e revogadas as disposições em contrário. . Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.609 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, IZABEL BERNARDES FILHO, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo (SM), na função de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor

na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.646 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, VLADIR FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (ADR), na função de Administrador Regional de Maringá e Maromba, da Chefia de Gabinete no Gabinete do Prefeito. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.647 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, JENIFFER DE PAULA SILVA, para exercer o cargo em Comissão, símbolo (CC 5), na função de Assistente de Indústria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.649 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, SEBASTIÃO SABINO SOARES, para exercer o cargo em Comissão, símbolo (CC 1), na função de Chefe da Divisão de Agricultura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.651 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, ENEAS RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão, símbolo (CC 5), na função de Agente de Turismo da Secretaria Municipal de Turismo. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.652 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, ALBERTO DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão, símbolo (CC 3), na função de Assessor de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.653 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, CARLOS EDUARDO BATISTA, para exercer o cargo em Comissão, símbolo (CC 2), na função de Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Geração de Renda. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.654 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, KAREN MOREIRA MENDES, para exercer o cargo em Comissão, símbolo (CC 2), na função de Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Geração de Renda. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.658 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, CONTRATO DE TRABALHO, de CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA BARCELO, matrícula 40.144, no cargo de Educador Social (CRAS), à vista do processo nº 6.310/2016. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.663 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, DAVID DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão, símbolo (CC 4), na função de Chefe da Central de Ambulância da Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.664 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, LUCIANA DINIZ BARBOSA, para exercer o cargo em Comissão, símbolo (CC 1), na função de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.677 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARLI RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 9077, MERENDEIRA, da Secretaria Municipal de Educação, à vista do Processo Administrativo nº 5.815/2016. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.678 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - EXONERAR, MARLI ANTONIA GOMES SOARES, do cargo em Comissão, símbolo (CC 6), da função de Assistente Operacional II, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.679 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, MARLI ANTONIA GOMES SOARES, para exercer o cargo em Comissão, símbolo (CC 2), na função de Chefe da Polínica, da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.680 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, usando das suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - DESIGNAR, ILKA JUNQUEIRA DE ALMEIDA MAGALHÃES, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, sem ônus para a referida função. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.683 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, AILDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9175, ESCRITURÁRIO, da Secretaria Municipal de Administração, à vista do Processo Administrativo nº 6.323/2016. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.684 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, KELFANE ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 6.186, PROFESSOR II - PORTUGUÊS, da Secretaria Municipal de Educação, à vista do Processo Administrativo nº 6.186/2016. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.685 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso das suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - PRORROGAR o contrato de estágio da estudante REGIANE CABRAL DA SILVA, pelo período 07/10/2016 até 31/12/2016. Art. 2º Fica autorizado aos estudantes, à concessão de Bolsa-Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1490 de 11/10/06. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.686 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LUCIANA DOMINGUES DA SILVA, matrícula nº 9.153, OBSTETRA PLANTONISTA, da Secretaria Municipal de Saúde, à vista do Processo Administrativo nº 5.920/2016. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.687 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 9.128, AUXILIAR DE CRECHE, da Secretaria Municipal de Educação, à vista do Processo Administrativo nº 6.485/2016. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.688 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - EXONERAR, TEREZA DA GLÓRIA ROQUE, do cargo em Comissão, Símbolo (SSM), da função de Subprocuradora, da Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.690 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - Declarar Vacância de Cargo em virtude de Falecimento, do servidor JUSSARI PRADO DE ANDRADE, matrícula nº 6123, do cargo de Operador de Tratamento de Água, a contar de 11 de setembro de 2016, à vista do processo nº 6551/2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.693 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ MENDONÇA DA SILVA, como membro do Conselho Tutelar deste Município, Símbolo (CC-1), pelo período de 01 a 30 de setembro do corrente, em substituição a Sr. MARCIO CRISPIM, por motivo de férias do titular. Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 3.698 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Itaitiaia, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - NOMEAR, EDLENY SALVADOR VALIM, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo (CC-1), da função de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Geração de Renda. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Guedes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício